



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº: 801, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 14 de outubro de 2016 e dá outras providências”.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conter os gastos públicos para atender em sua totalidade os ditames da Lei Federal Nº: 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a estabilidade financeira do município;

CONSIDERANDO que o município dispõe de um diminuto fluxo de caixa para honrar todas as exigibilidades em razão da crise financeira e política que assola o país;

CONSIDERANDO a necessidade de honrar as exigibilidades prementes, em atendimento ao interesse público, principalmente no que diz respeito ao compromisso de pagamento da folha de pessoal e encargos, merenda escolar, medicamentos e insumos para a saúde pública, reparo de veículos, manutenção e combustíveis, energia elétrica, despesas com telefonia e internet, dentre outras, imprescindíveis e inadmissíveis;

DECRETA

Art. 1º - Declara **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais **nos dias 13 e 14 de outubro de 2016**, quinta e sexta-feira próximas, pelas razões acima apresentadas.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, atendendo ao interesse público, principalmente nas ações voltadas a saúde públicas, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e fornecimento de água potável para a população.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 11 de outubro de 2016.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal em Exercício